



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 25, DE 3 DE MAIO DE 2023

Designa fiscal e suplente de fiscal do contrato a se originar do Pregão Eletrônico nº 2/2023, Processo de Compras nº 50/2023, que tem por objeto o fornecimento de vale-alimentação, e dá outra providência.

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e à alínea "b" do inciso II do § 1º do artigo 39-A da Lei nº 6.646, de 31 de outubro de 2007, usando suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Rhennã Escudero Pereira Diniz, gerente, matrícula nº 2137-7, e Priscila Carvalho Mauricio Ferreira, agente administrativa, matrícula nº 2035-4, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do contrato a se originar do Pregão Eletrônico nº 2/2023, Processo de Compras nº 50/2023, que tem por objeto o fornecimento de vale-alimentação.

Art. 2º Designar o servidor Rhennã Escudero Pereira Diniz, qualificado no art. 1º, como membro transitório da Comissão de Licitação, para atuação no referido certame.

Art. 3º Todas as atribuições do fiscal, do suplente de fiscal e do membro transitório designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 4º A partir da data de encerramento da vigência do Contrato nº 12/2018, celebrado com a empresa Verocheque Refeições Ltda., fica revogado o Ato da Presidência nº 72, de 27 de setembro de 2022.

Art. 5º Fica revogado o Ato da Presidência nº 23, de 11 de abril de 2023.

Art. 6º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 4 de maio de 2023.

PAULO LANDIM
Presidente